



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 200/ PROTOCOLO Nº 429/09 DE 02.06.09
REQUERIMENTO Nº. 11/09 PELO EDIL Denilson Sampaio Viana
PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº. _____ VEREADOR _____
ANTE-PROJETO DE LEI Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE LEI Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE EMENDA _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: Que outorga o Título de Cidadão Izabelense"
ao Sr. Manoel Francisco Staude Filho.

ANDAMENTO:

LIDO

SESSÃO DE 03.06.09

APROVADO

SESSÃO DE 10.06.09

ENCAMINHADO A (AS) COMISSÃO(ÕES): Justiça e de Redação

Ofícios: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 11/09

De, 02 de Junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº.	429 Folha 26v.
H	Data 02.06.09
Protocolista.	

CONSIDERANDO QUE, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através do Poder Legislativo de nosso Município é fator destacável a quem tenha ou preste relevantes serviços à sociedade Izabelense, conforme descrição no Art. 40, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o Art. 10 Incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO QUE, o Título de Cidadão Izabelense se dá a pessoas Físicas e Jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, ou que tenham elevado, de alguma forma, o nome do nosso Município;

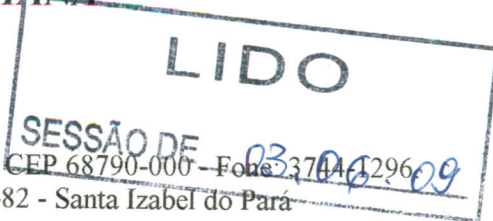
DIANTE DO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Vereadores, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que outorga o Título de "**CIDADÃO IZABELENSE**", ao Sr. "**MANOEL FRANCISCO ATAÍDE FILHO**", como reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Posteriormente seja enviado a Assessoria Jurídica, deste Legislativo, para elaboração do Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, 03 de Junho de 2009.



Denilson S. Viana
DENILSON SAMPAIO VIANA
Vereador.

DCMC/.



Curriculum Vitae

Manoel Francisco Ataíde Filho

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: **MANOEL FRANCISCO ATAÍDE FILHO**

Data de Nascimento: 06/06/1936

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Profissão: Aposentado pelo Ministério da Saúde

Naturalidade: Paraense do Município de Santo Antônio do Tauá.

SERVIÇOS A COMUNIDADE:

Participação pela Igreja Católica e pela Associação Comunitária
“ACOSSEBANDI”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

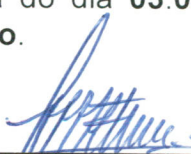
Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **02.06.2009**, Protocolado sob o nº. **429/2009** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **03.06.2009**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **03.06.2009**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de **Justiça e de Redação**.

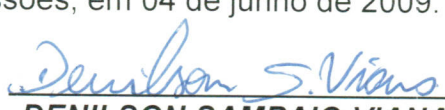


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
1º Secretário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar o **Requerimento nº. 11/2009**, de iniciativa do Vereador **DENILSON SAMPAIO VIANA**, outorgando o Título de “**Cidadão Izabelense**” ao Senhor **MANOEL FRANCISCO ATAIDE FILHO**, é de parecer favorável à aprovação do mesmo, na íntegra.

Sala das Comissões, em 04 de junho de 2009.



DENILSON SAMPAIO VIANA
Presidente.



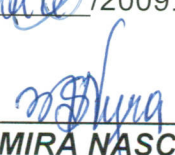
JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
Relator.



DEUSDEDITH FREIRE BRASIL JUNIOR
Membro.



Aprovado em Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2009, e encaminhado ao outorgado pelo Ofício Circular nº. comite /2009.



MARIA SAMIRA NASCIMENTO LYRA
Secretária Geral.